



ATA DE REUNIÃO Nº 02/2019

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
06/02/2019	Início:	14h00	Término: 15h00	SGA	Luciana Bichara

2. Objetivo

- Apreciar o PAD n.º 840/2019 (Locação de Sanitários Químicos e Toldos – Biometria – Segunda Fase do Segundo Ciclo);
- Apreciar o PAD n.º 1558/2019 (Locação de sanitários químicos);
- Apreciar o PAD n.º 1758/2019 (Serviço de confecção e entrega de composição harmônica de painéis fotográficos emoldurados para compor acervo do TRE-BA).

1. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Átila Araújo de Quieroz	COMANP	7086	aaqueiroz@tre-ba.jus.br
• Carla Lustosa Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
• Cláudia Nascimento da Costa	ASJUR1	7443	ccsales@tre-ba.jus.br
• Cristiane Mendes Lima Nogueira	SEPLAN	7181	cmnogueira@tre-ba.jus.br
• Danielly Regina de Carvalho	COGELIC	7075	drcarvalho@tre-ba.gov.br
• Leidiane Souza de Jesus	PLAS	7230	lsjesus@tre-ba.jus.br
• Luciana Bichara Dantas	SGA	7099	lbdantas@tre-ba.jus.br
• Robelza Oliveira Santos Rocha	COPEG	7106	rosantos@tre-ba.gov.br
• Virgínia Maria Souza de Carvalho Moura	SEPROG	7179	vmmoura@tre-ba.jus.br

2. Informes

3. Discussão da pauta

CONTEXTO: PAD nº 840/2019. Deliberar acerca da inclusão da demanda no PLANCONT2019. Considerando que o objeto da contratação diz respeito à contratação de locação de toldos e sanitários químicos para suporte à estrutura do cadastramento biométrico nos municípios do interior do Estado, encontrando-se em alinhamento com os objetivos estratégicos “consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade” e “prestar atendimento de excelência ao público”; Considerando as justificativas apresentadas pela unidade demandante para a contratação, assim como que se trata de registro de preços, não havendo necessidade de informação imediata de disponibilidade orçamentária (não obstante haja previsão no orçamento de biometria para a despesa), foi aprovada a inclusão da demanda no plano. DECISÃO: Aprovado. Encaminhar o PAD à COGELIC, para registros e instrução.	CGeOA
CONTEXTO: PAD nº 1558/2019. Deliberar acerca da inclusão da demanda no PLANCONT2019. Considerando que o objeto da contratação diz respeito à contratação de sanitários químicos para suporte à estrutura do cadastramento biométrico no município de Irará/Bahia, tendo em vista fracasso da licitação realizada anteriormente. Considerando que a etapa do Projeto Biometria a que está vinculada a referida zona eleitoral terminará em 22/02/2019, o prazo necessário para trâmite da contratação, bem assim para execução do ajuste, verificou-se a exiguidade de tempo hábil para o processamento da demanda, razão por que foi rejeitada sua inclusão no PLANCONT 2019. DECISÃO: Rejeitado. Encaminhar o PAD à SGS, para ciência.	CGeOA/

we
cr
P
cm



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CONTEXTO: PAD nº 1758/2019. Deliberar acerca da inclusão da demanda no PLANCONT2019. Considerando que o objeto da contratação diz respeito à aquisição de painéis fotográficos para composição do acervo do Tribunal; Considerando que a demanda encontra-se em alinhamento com o objetivo estratégico "consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade". Considerando as justificativas apresentadas pela unidade demandante para a contratação, assim como a informação da UGR a respeito da possibilidade de remanejamento de orçamento para cobrir a despesa, foi aprovada a inclusão da demanda no plano.

DECISÃO: Aprovado. Encaminhar o PAD à COGELIC, para registros e instrução.

CGeOA/

1. Pendências identificadas

Descrição da pendência	Responsável	Data limite

2. Observações importantes

3. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura
Luciana Bichara Dantas	
Participantes	
Átila Araújo de Quieroz	
Carla Lustosa Silva	
Cláudia Nascimento da Costa	
Cristiane Mendes Lima Nogueira	
Danielly Regina de Carvalho	
Leidiane Souza de Jesus	
Robelza Oliveira Santos Rocha	
Virgínia Maria Souza de Carvalho Moura	